

PORTARIA PUSP-SC N. 12, DE 4 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010.

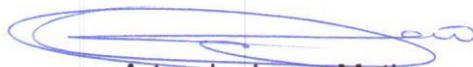
ARTUR DE JESUS MOTHEO, Prefeito em exercício do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: Thiago Catoia (PUSP-SC), Elio Tarpani Junior (PUSP-SC), Rogério Eduardo Bastos (PUSP-SC), Luís Carlos da Silva (SESMT-SC), Jorge Luiz Massahiro Chinen (SEF-SC), José Roberto Wellichan (PUSP-SC), Edelber Fernando Chinaglia (PUSP-SC), José Antonio Teixeira Marques (PUSP-SC), João Batista Casolli (PUSP-SC), Daniel Accarini Gonçalves de Camargo (SESMT-SC), André Serafim Bernardi (PG-SC) e Jorge Luís Dechechi (PUSP-SC), para compor o *Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade*, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010;

Artigo 2º - Indicar Thiago Catoia e Elio Tarpani Junior, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente desse Grupo Gestor;

Artigo 3º - O mandato dos designados será de um ano, podendo haver recondução;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2013, e revoga as disposições em contrário.



Artur de Jesus Motheo
Prefeito do Campus em exercício